



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR**

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016 (Controle da CMI).



Com base no que dispõe o artigo 79, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do nobre vereador-presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa, que concede Título de Cidadão Itapemirino a Ilma. Sra. ROSILENE PESSOA MUNIZ e dá outras providências.

Considerando o disposto no parecer jurídico desta Casa de Leis, após análise, **concluimos pela inexistência de impedimento de natureza legal.**

**Verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade na proposição, pelo que não há óbice ao seu regular prosseguimento.**

Itapemirim-ES, 27 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Vereador: Leonardo Fraga Arantes  
Presidente e Relator - COLEJUR

**Pelas Conclusões:**



\_\_\_\_\_  
Vereador: Vagner Santos Negrine  
Vice-Presidente - COLEJUR

**Pelas Conclusões:**



\_\_\_\_\_  
Vereador: Waldemir Pereira Gama  
Membro - COLEJUR